



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 225, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Concede férias à servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ANDRÉ REIMAR BORNHOLDT**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de setembro a 12 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 10/07/2016 a 09/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de agosto de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.